



Proposição: REP - Representação
Número: 000022/2021
Processo: 8858-08 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de representação número 22/2021 de autoria do Nobre Vereador Cido Reis visando a solicitar isenção, desconto ou prorrogação dos vencimentos das contas de energia elétrica da população de Juiz de Fora, até a normalização em relação a Covid-19, ou a vacinação em massa.

Respeitando esta Comissão de Legislação, o projeto não apresenta vício de iniciativa, pois é matéria de interesse local, artigo 30 da Constituição Federal, 171 da Constituição Estadual, tampouco apresenta vício de legalidade.

Assim, por pertinente matéria e estando de acordo com o artigo 175 do Regimento Interno, manifestamos pela LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE da representação, liberando para os demais trâmites desta Câmara.

Palácio Barbosa Lima, 25 de março de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT